



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 Campus Universitario Petrônio Portela, s/nº - Bairro Ininga
 Teresina-PI, CEP 64049-550
 - <http://hupi.ebserh.gov.br>

Ofício - SEI nº 5/2023/UGITS/SGPITS/GEP/HU-UFPI-EBSERH

Teresina, 10 de fevereiro de 2023.

Assunto: **Divulgação Resultado Preliminar PIT HU-UFPI**

Referência: Processo nº 23524.005025/2023-91.

Prezado Sr,

Considerando o **PROGRAMA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES** da EBSEH, vimos por meio solicitar a divulgação do resultado preliminar do **EDITAL PIT/EBSEH/HU-UFPI Nº 01/2023**, para seleção de bolsistas do Programa de Iniciação Tecnológica da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – PIT/EBSEH 2023/2024.

PROGRAMA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA DA EBSEH (PIT)

EDITAL PIT/EBSEH/HU-UFPI Nº 01/2023

O Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI/Ebserh, por meio do Comitê Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica do HU-UFPI/Ebserh torna público o resultado preliminar referente ao processo de seleção de alunos da Universidade Federal do Piauí para concessão de bolsas de Iniciação Tecnológica do Programa de Iniciação Tecnológica (PIT) da Ebserh, nos termos do Edital PIT/Ebserh/HU-UFPI nº 01/2023.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

RESULTADO PRELIMINAR				
Classificação preliminar	Nome do aluno candidato	Nome do orientador	Nota	Situação
1º	PEDRO HENRIQUE XIMENES RAMALHO BARROS	KELSON JAMES DE ALMEIDA	94,0	APROVADO
2º	RUANA STEPHANY MACEDO SANTOS	BRUNO GUEDES ALCOFORADO AGUIAR	83,9	APROVADO
3º	MIQUEIAS DAVI SOARES BASÍLIO	REGILDA SARAIVA DOS REIS MOREIRA-ARAÚJO	80,4	APROVADO
4º	DENILSON GOMES ITALIANO DE ARAUJO	CARLOS EDUARDO BATISTA DE LIMA	71,6	APROVADO
5º	DANIEL DE MATOS DA COSTA	LAISA LIS FONTINELE DE SÁ	62,8	APROVADO
6º	ANTONIA MÁRCIA SOUSA CARDOSO	GINIVALDO VICTOR RIBEIRO DO NASCIMENTO	63,6	CLASSIFICADO
7º	JOSÉ DE HENRIQUE DE SOUSA AMARANTE	MATHEUS DAS NEVES ALMEIDA	49,9	CLASSIFICADO
	LUCAS DA SILVA COSTA	MÁRCIA ASTRÉS FERNANDES	x	DESCLASSIFICADO. Não atendimento

				ao item 6.3.9 do Edital PIT/Ebserh/HU-UFPI nº 01/2023.
	ELVIS MATHON GOES SANTOS DE JESUS	CARLOS EDUARDO BATISTA DE LIMA	x	DECLASSIFICADO. Não atendimento ao item 6.1.8 do Edital PIT/Ebserh/HU-UFPI nº 01/2023.
	CAMILA MARIA COELHO DE MOURA	LUCIANO DA SILVA LOPES	x	DECLASSIFICADO. Não atendimento ao item 6.3.9 do Edital PIT/Ebserh/HU-UFPI nº 01/2023.
	MARCELA CUNHA DA SILVA	FRANCISCO LEONARDO TORRES LEAL	x	DECLASSIFICADO. Não atendimento ao item 6.3.9 do Edital PIT/Ebserh/HU-UFPI nº 01/2023.
	IGOR GABRIEL BARBOSA DE SOUSA	JOÃO MARCELO DE CASTRO E SOUSA	x	DECLASSIFICADO. Não atendimento ao item 7.3h e 7.3i do Edital PIT/Ebserh/HU-UFPI nº 01/2023.
	POLLYANA LOPES DAMASCENO SÁ	ANGÉLICA GOMES COELHO	x	DECLASSIFICADO. Não atendimento ao item 11.1 do Edital PIT/Ebserh/HU-UFPI nº 01/2023.

*Nota: Média projeto + currículo

2. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

2.1 Os candidatos e/ou orientadores poderão interpor recurso contra o resultado provisório a partir do dia **13 de Fevereiro de 2023** até às 18h do dia **14 de Fevereiro de 2023** (horário oficial de Brasília/DF) por meio do e-mail: ugits.hu-ufpi@ebserh.gov.br que, em caso de indeferimento, o submeterá à avaliação da GEP para deliberação final. No **ASSUNTO DO E-MAIL** incluir a informação: **Recurso HU-UFPI/EBSERH - 2022- NOME DO ORIENTADOR**. Não serão aceitos, em hipótese alguma, recursos fora dos prazos estipulados nesse Edital. **Todos os documentos em formato PDF.**

2.2 Caso seja necessário o envio de documentos, todos devem estar em formato PDF. Além disso, o candidato deve ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

Teresina, 10 de fevereiro de 2023.

Ana Lina de Carvalho Cunha Sales
 Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde
 Portaria SEI nº 750 de 15 de Março de 2022
 HU-UFPI/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lina de Carvalho Cunha Sales, Chefe de Unidade**, em 10/02/2023, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27689721** e o código CRC **9D3A6E29**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23524.005025/2023-91 SEI nº 27689721